

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Sétimo Termo Aditivo nº 03-060/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2018, assinado em 10/03/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 046/2017, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, conforme o Processo Administrativo nº 010/002079/2022.

PARTES:

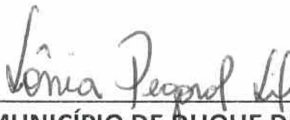
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, P. R. DE ARAÚJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.791.175/0001-80, representada neste ato pelo Sr. NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 836.558.167-15.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2018, assinado em 10/03/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 046/2017, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/002079/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 630.602,70 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2628	29/08/2022	R\$ 192.684,06	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	107

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de setembro de 2022


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal

Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração
e Gestão Pessoal
Inscrita: 40292-3

Número do Processo Administrativo	010/002079/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 046/2017
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	09/09/2022
Prazo	12 (doze) meses, contado a partir do dia 10/09/2022
Valor global	R\$ 630.602,70 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2628, emitida em 29/08/2022, no valor de R\$ 192.684,06 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2018, assinado em 10/03/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 046/2017, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/002079/2022.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2022**

Termo: **03-060/2022**

SÉTIMO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-006/2018**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **P. R. DE ARAUJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 06.746.144-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº **014/2021/SME** aos Subsecretários da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, neste ato representado pela **Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal**, Sra. **SÔNIA PEGORAL SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 05.815.064-0, inscrita no CPF nº 919.910.727-91 e, de outro lado **P. R. DE ARAUJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.791.175/0001-80, com sede à Rua Javari, nº 300, Vila Sarapuú, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.050-400, neste ato representado pelo Sr. **NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 07.148.383-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.558.167-15, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/002079/2022 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:



CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-006/2018	-	10/03/2018	10/03/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de	03-010/2019	Prorrogar	10/03/2019	10/09/2019

Serviços				
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-038/2019	Prorrogar	10/09/2019	10/03/2020
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-009/2020	Prorrogar	10/03/2020	10/09/2020
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-038/2020	Prorrogar	10/09/2020	10/09/2021
Quinto Termo Aditivo de prestação de Serviços	03-047/2021	Prorrogar	10/09/2021	10/09/2022
Sexto Termo Aditivo de prestação de Serviços	03-032/2022	Acrescer	26/04/2022	10/09/2022

Oriundo do Pregão Presencial Nº 046/2017, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/002079/2022.

Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo começará a vigor a partir do dia 10/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é **R\$ 630.602,70 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/002079/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2628	29/08/2022	R\$ 192.684,06	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	107

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2018**, assinado em 10/03/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial Nº 046/2017, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 53.699/2017.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

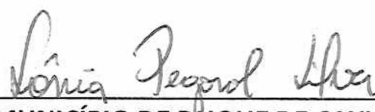
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 09 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal

Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40292-3



P. R. DE ARAUJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP
NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO
Representante Legal